



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 153 de 13 de junho de 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os princípios básicos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal, "legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

Considerando que a designação de servidor público, é ato discricionário, e que o servidor público deve atender as demandas do Serviço Público Municipal, de forma que a população fique plenamente assistida pelos serviços públicos essenciais;

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Marisângela Carla Guerra Lima**, assistente social, designada para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, e também autorizada a proceder à avaliação assistencial a pacientes que solicitarem benefício social previsto na Lei 564/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 13 de junho de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé